



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Nº 03/15

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA	SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO	UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	20/12/2013
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/> Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais
	<input type="checkbox"/> Repasse para Projeto Especial – Item 4- Anexo I - Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para readequação de recursos financeiros de Custeio para o 2º semestre/2015.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. <p style="text-align: right;">São Paulo, 05 de agosto de 2015.</p>
PELA CONTRATANTE	<p style="text-align: center;"> _____ Dr. David Everson Uip Secretário de Estado da Saúde</p> <p style="text-align: right;"><i>Se de acordar</i> David Everson Uip Secretário de Estado da Saúde</p>
PELA OSS CONTRATADA	<p style="text-align: center;"> _____ Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente</p>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**
gerenciadora da **Unidade Recomeço Helvetia**

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 03/15

DO OBJETO: O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a readequação dos recursos financeiros de Custeio para o 2º semestre de 2015 da **UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA**.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 05 de agosto de 2015



Dr. David Everson Uip

Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde



Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/15

Processo origem nº 001.0500.000.165/2013

Processo/2014 nº 001.0500.000138/2014

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/2013 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. David Everson Uip**, brasileiro, casado, médico, RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº. 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros nº. 715 - Vila Clementina – São Paulo – Capital e com estatuto arquivado no 1º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº. 357302, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº. 7.791.138-SSP/SP, CPF nº. 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº. 001.0500.000.165/2013, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Retirratificação**, baseado no disposto na **Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**, do Contrato de Gestão referente a execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a readequação dos recursos financeiros de Custeio para o 2º semestre de 2015 da **UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fica alterado o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 20/12/2013 e acrescenta na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros o Parágrafo Nono e na Cláusula Oitava – Condições de Pagamento, o Parágrafo Nono, conforme redação abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

“...

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

... PARÁGRAFO NONO

Em virtude da readequação do repasse dos recursos de Custeio a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 6.450.590,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa reais)**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme a Instrução TCESP nº 01/2008, correspondente ao exercício financeiro de 2015 e que onerará a:

UGE 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

... PARÁGRAFO NONO

A readequação mencionada na Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros o Parágrafo Nono, será efetivado no 2º semestre/2015, alterando o presente Contrato a somatória dos valores a serem repassados em 2015, estimado em **R\$ 6.450.590,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa reais)**, sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO

MÊS	TR 01 Valor Mensal (R\$)	TR 02 Redução (R\$)	TR 03 Readequação (R\$)	Repasse mensal TOTAL (R\$)
Janeiro	647.000,00	-	-	647.000,00
Fevereiro	647.000,00	-	-	647.000,00
Março	647.000,00	-	-	647.000,00
Abril	647.000,00	-	-	647.000,00
Maio	647.000,00	-	-	647.000,00
Junho	647.000,00	-	-	647.000,00
Julho	647.000,00	(19.410,00)	-	627.590,00
Agosto	647.000,00	-	-	-
Setembro	647.000,00	-	-	-
Outubro	647.000,00	-	-	647.000,00
Novembro	647.000,00	-	-	647.000,00
Dezembro	647.000,00	-	-	647.000,00
TOTAL	7.764.000,00	(19.410,00)	-	6.450.590,00

...



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro da UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA recursos de CUSTEIO para o exercício de 2015, fica estimado em **R\$ 6.450.590,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa reais)** e compõe-se da seguinte forma:

Linha de Contratação	%	Valor
Internações para desintoxicação		
Centro de Convivência	70	R\$ 4.515.413,00
Unidades de Reinserção Social		
CIC- Unidades Recomeço para Família	30	R\$ 1.935.177,00

..."

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Retirratificação** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

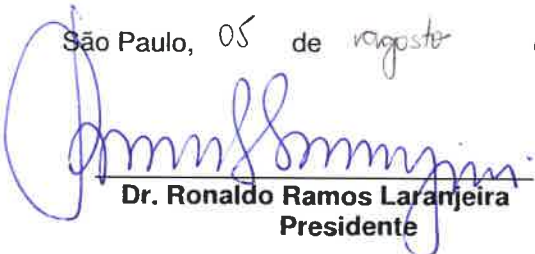
CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

São Paulo, 05 de agosto de 2015.

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Testemunhas:

1) Bushame Moura
Nome:
R.G.: 27.392.145

2) Daniella Vendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

Protocolo 0016812015-N01 - Processo 00107110002592015 - Ses - Hospital Infantil Cândido Fontoura - CNPJ 46.374.500/0001-85 (Ref. AIF 026487 de 20-03-2015).

Protocolo 0009572015-N01 - Processo 00107110000122015 - CNPI 46.392.148/0010-00 (Ref. AIF 022210, de 07-01-2015).

Protocolo 0009572015-N01 - Processo 00107110001442015 - Universidade São Paulo Hospital Univesp CNPJ 63.025.530/0085-12 (Ref. AIF 026494 de 10-02-2015).

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU
Despacho da Diretora Técnica, de 12-8-2015
01 - Comunicado - Lavatura de Auto de Infração AIF 027399 de 10-08-2015

Processo 001.0717.00001092015
Interessado: Sidney Tadeu Almeida Costa
CNPJ: 12.107.436/0001-63
Endereço: Avenida José Horácio Melão, 200- São Manoel/SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXII - ITAPEVA
Despacho da Diretora, de 12-8-2015
01 Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIPM 002428, de 07-08-2015 no valor de R\$ 1.275,00.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Termo de Retiratividade do Contrato de Gestão
Termo de Retiratividade do Contrato de Gestão: 02/15

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

Gratificação de Desempenho de Recursos de Custeio
Table with columns: Mês, TR 01, Valor Mensal (R\$), TR 02, Valor Mensal (R\$), TR 03, Valor Mensal (R\$), Repasse Mensal (R\$)

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 no mês de agosto e R\$ 1.000.000,00 no mês de setembro do presente exercício e que onerará a UGE: 090192

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Comunicado
Comunicamos(a) ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontra(m) à disposição na Seção de Material e Patrimônio do Centro de Reabilitação de Casa Branca, situado à Rodovia SP-340 - Km 238, Casa Branca/SP, das 10h às 16h.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Portaria CHM - 42, de 12-8-2015
Atualizando Portaria do Diretor Técnico de Departamento Saúde - 6 de 17-03-2014

O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, atendendo ao disposto no Decreto - 4.01.536 de 12-12-1995 alterado pelo Decreto - 4.1544 de 10-01-1997, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no Termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS resolve:

Artigo Primeiro:
Atualizar a Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde com objetivo de publicação dos membros, sob presidência do primeiro, a qual passa a ser a seguinte composição:

Artigo Segundo:
Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos.

Artigo Terceiro:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Quarto:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Quinto:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Sexto:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Sétimo:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Oitavo:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Nono:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Décimo:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOERINHA

Termo Aditivo
Processo: 001.0125.000193/14
Pregão Eletrônico: 205/2011
Contrato: 142/14
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Despacho do Diretor, de 12-8-2015
Interessado: Hospital Regional de Assis
Processo: 001.0220.001.0042015

Assunto: Aquisição de material médico, para este Hospital Regional de Assis

1 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A os materiais: bisturi descartável número 15 - Número 22 - apresentação caixa com 75, tendo em vista o registro de Preços - C015/2015, solicitado às folhas: 03

2 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cirurgix KD Ltda - EPP o material: coletor urinário noturno 2000 ml - apresentação caixa com 40, tendo em vista o registro de Preços - C021/2015, solicitado às folhas: 03

3 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Gimex Indústria de Materiais Plásticos - EPP o material: máscara cirúrgica confeccionada em não tecido com 3 camadas - apresentação pacote com 100, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C029/2015, solicitado às folhas: 03

4 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Injex Ind Cirúrgicas Ltda - EPP o material: seringa descartável estéril de plástico capacidade 01ml incolor - apresentação caixa com 100, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C015/2015, solicitado às folhas: 03

5 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

6 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

7 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

8 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

9 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

10 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

11 - Considerando os documentos do processo, adjudico à empresa Cremer S/A o material: fita cirúrgica em não tecido 50mmx10mm - apresentação caixa com 36, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços - C160/2014, solicitado às folhas: 03

da data consignada no Aviso de Recolhimento Ainda, caso a empresa não se manifeste quanto à interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada no Aviso de Recolhimento (AR) para recolhimento do valor acima referido em guia própria (Diare - SP) a ser emitido através do Sítio www.fazenda.sp.gov.br. Segue cálculo:

R\$ 2.808,00 x 21 x 0,02 = R\$ 11,79
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, dista UGA III - Hospital Infantil Darcy Vargas, sito à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 - Jardim Leonor - Morumbi - SP, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias úteis das 8h às 16h. A não retirada das mesmas implicará em sanções por descumprimento das obrigações.

Planilha
Table with columns: Número do Empenho, Empresa

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 19/2015
Contratante: UGA III-Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas

Extrato de Contrato
Processo: 011.0133.00039/2015
Contrato: 16/2015
Contratante: Hospital Infantil Darcy Vargas



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br